

## COMUNICADO AO MERCADO

### KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 26.324.298/0001-89



**INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de instituição administradora do **KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.324.298/0001-89 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente), **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), em conjunto com **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 (“Itaú Unibanco”) e **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 (“Itaú Corretora”) e, em conjunto com o Itaú Unibanco, os “Coordenadores Contratados” e, os Coordenadores Contratados em conjunto com o Coordenador Líder, as “Instituições Participantes da Oferta”, no âmbito da distribuição pública de cotas da 5ª (quinta) emissão do Fundo, em classe e série únicas, nominativas e escriturais (“Cotas da 5ª Emissão”), em regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400” e “Oferta”, respectivamente), vêm a público **COMUNICAR (i)** o deferimento, pela CVM, do pedido de modificação da Oferta, realizado em 06 de julho de 2020, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, de forma a **ALTERAR** determinadas características da Oferta, em razão da redução da quantidade de Cotas da 5ª Emissão inicialmente ofertada e do volume mínimo da Oferta, bem como o cronograma estimativo da Oferta e **(ii)** o (Re)início do período de distribuição das Cotas da 5ª Emissão.

#### MODIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE COTAS DA 5ª EMISSÃO, DO VOLUME MÍNIMO DA OFERTA E DE COTAS ADICIONAIS

Tendo em vista a aprovação pela CVM da modificação dos termos da Oferta, o Prospecto foi ajustado para prever **(i)** a alteração da quantidade de Cotas da 5ª Emissão inicialmente ofertada **de** até 6.970.700 (seis milhões, novecentas e setenta mil e setecentas) cotas, **para** até 2.439.365 (dois milhões, quatrocentas e trinta e nove mil, trezentas e sessenta e cinco) cotas; e **(ii)** a redução do volume mínimo da Oferta **de** pelo menos R\$ 50.002.780,00 (cinquenta milhões e dois mil, setecentos e oitenta reais), representado por 348.500 (trezentas e quarenta e oito mil e quinhentas) cotas, **para** pelo menos R\$ 16.000.028,72 (dezesseis milhões, vinte e oito reais e setenta e dois centavos), representado por 111.514 (cento e onze mil, quinhentas e quatorze) cotas; e **(iii)** em razão da redução mencionada na alínea “i” acima, a alteração da quantidade de Cotas Adicionais **de** até 1.394.140 (um milhão, trezentas e noventa e quatro mil, cento e quarenta) cotas, **para** até 487.873 (quatrocentas e oitenta e sete mil, oitocentas e setenta e três) cotas.

#### MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMATIVO DA OFERTA

Tendo em vista a modificação dos termos da Oferta na forma prevista acima, em atendimento ao disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto, implementando a alteração do cronograma. Segue abaixo o novo cronograma indicativo da Oferta:

Eventos	Evento	Data Prevista
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM e do pedido de admissão à negociação das Cotas da 5ª Emissão na B3	18/12/2019
2	Concessão do registro da Oferta pela CVM	10/01/2020
3	Divulgação do Anúncio de Início	13/01/2020
4	Disponibilização do Prospecto	13/01/2020
5	Protocolo do primeiro pedido de modificação da Oferta na CVM Divulgação de comunicado ao mercado informando acerca do primeiro pedido de modificação da Oferta	02/04/2020
6	Deferimento do primeiro pedido de modificação da Oferta pela CVM	08/04/2020
7	Divulgação do 1º Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Disponibilização do novo Prospecto com a modificação da Oferta	13/04/2020
8	Início do Período de Desistência	14/04/2020
9	Encerramento do Período de Desistência	20/04/2020

Eventos	Evento	Data Prevista
10	Protocolo do segundo pedido de modificação da Oferta na CVM Divulgação de comunicado ao mercado informando acerca do segundo pedido de modificação da Oferta	06/07/2020
11	Deferimento do segundo pedido de modificação da Oferta pela CVM	13/08/2020
12	Divulgação do 2º Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Disponibilização do novo Prospecto com a modificação da Oferta Início do Período de Desistência (Re)início do período de distribuição	24/09/2020
13	Encerramento do Período de Desistência	30/09/2020
14	Data prevista para a última liquidação	08/10/2020
15	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	09/10/2020

## PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas acima, com a modificação dos termos da Oferta, em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único da Instrução CVM 400, o Investidor que já tiver aderido à Oferta poderá revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão a uma das Instituições Participantes da Oferta até as 16h do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data do recebimento pelo Investidor da comunicação por escrito, em via física ou correio eletrônico, ou por qualquer meio de comunicação passível de comprovação inequívoca de recebimento, pelas Instituições Participantes da Oferta a respeito da modificação da Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. Se o Investidor revogar sua aceitação, serão devolvidos; **(i)** o valor por Cota da 5ª Emissão integralizado pelo respectivo Investidor multiplicado pela quantidade de Cotas da 5ª Emissão subscritas pelo Investidor que tenham sido canceladas, deduzido dos tributos incidentes, conforme aplicável; e **(ii)** a Taxa de Distribuição Primária paga pelo Investidores, quando da subscrição e integralização das Cotas da 5ª Emissão, sem qualquer remuneração/acréscimo, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da respectiva revogação pelo Investidor.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este Comunicado ao Mercado, bem como os demais anúncios, atos e/ou fatos relevantes relacionados à Oferta, serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução CVM 400. Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, os interessados deverão contatar a CVM, o Administrador, o Gestor, as Instituições Participantes da Oferta ou a B3 nos telefones abaixo indicados, e poderão obter as versões eletrônicas do Regulamento e do Prospecto por meio dos websites do Administrador, do Gestor, das Instituições Participantes, da CVM, ou da B3 abaixo descritos:

- ITAÚ UNIBANCO S.A.**  
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo - SP  
**Tel.:** (11) 4004-3131 para capitais e regiões metropolitanas e 0800 722 3131 para as demais localidades (em dias úteis, das 9h às 18h)  
**Website:** <http://www.itaucorretora.com.br>  
Para acessar o Prospecto, neste *site* acessar "Ofertas Públicas" e, então, localizar o Prospecto em "Ofertas em Andamento".
- INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, São Paulo - SP  
**Tel.:** (11) 3072-6089  
**Website:** [www.intrag.com.br](http://www.intrag.com.br)  
Para acessar o Prospecto, neste *site* acessar "Fundos", digitar "FICFIDC KINEA INFRA" em pesquisa de Fundos, clicar em "FICFIDC KINEA INFRA", clicar em "Documentos", clicar em "Prospecto", clicar em "2020" e, então, localizar o Prospecto.
- KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**  
Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, São Paulo - SP  
**Tel.:** (11) 3073-8787  
**Website:** <http://www.kinea.com.br>  
Para acessar o Prospecto neste *site*, acessar "Documentos" e, na sequência, clicar em "Infraestrutura", na sequência, clicar em "Infra", na sequência, clicar em "Prospecto" e, então, localizar o Prospecto.
- BANCO ITAÚ BBA S.A.**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar (parte), São Paulo - SP  
**Tel.:** (11) 3708-8539  
**Website:** <https://www.itaubba-pt/>  
Para acessar o Prospecto, neste *site* acessar "Conhecimento", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "FIC FIDC - Fundo em cotas de FIDC", selecionar "2020", clicar em "janeiro" e, então, localizar o Prospecto.

- **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), São Paulo - SP

**Tel.:** (11) 4004-3131 para capitais e regiões metropolitanas e 0800 722 3131 para as demais localidades (em dias úteis, das 9h às 18h)

**Website:** <http://www.itaucorretora.com.br>

Para acessar o Prospecto, neste *site* acessar "Ofertas Públicas" e, então, localizar o Prospecto em "Ofertas em andamento".

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

**Tel.:** 0800-025-9666

**Website:** <http://www.cvm.gov.br>

Para acessar o Prospecto, neste *website* acessar "Informações de Regulados - Ofertas Públicas"; clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2020 - Entrar", acessar "Quotas de FIDC / FIC-FIDC / FIDC-NP", clicar em "Kinea Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Infraestrutura", e, então, localizar o Prospecto.

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo - SP

**Tel.:** (11) 3272-7373

**Website:** <http://www.b3.com.br>

Para acessar o Prospecto, neste *site* acessar a aba "Produtos e Serviços", clicar em "Soluções para Emissores", clicar em "Ofertas públicas", selecionar "ofertas em andamento", clicar em "Kinea Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Infraestrutura" e, então, localizar o Prospecto.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto ou no Regulamento do Fundo, sendo que estes encontram-se disponíveis na sede do Administrador, do Gestor, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou de venda de Cotas. Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, as Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto, incluindo todos os seus anexos. O Coordenador Líder recomenda que os Investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos respectivos Boletins de Subscrição, especialmente os procedimentos relativos à integralização de Cotas e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto e do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTES COMUNICADO AO MERCADO, QUANTO DO ANÚNCIO DE INÍCIO, DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA OFERTA A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

O Administrador está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 24 de setembro de 2020.

## INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR CONTRATADO/CUSTODIANTE



COORDENADOR CONTRATADO/ESCRITURADOR



Itaú Corretora

ADMINISTRADOR



GESTOR

Kinea

uma empresa